



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 086/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 589,83 (Quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), destinados a atender a dotação de fonte específica, que já fora aberta através da Lei 1614/2009, de 12 de fevereiro de 2009, que tornou insuficiente, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.2.037 -	Serviços Sócios Assist. de Prot. Espec Media Complex. – Peti Jornada		
3390.30.00.00 805 -	Material de Consumo	33775	589,83
TOTAL.....:			589,83

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.2.037 -	Serviços Sócios Assist. de Prot. Espec Media Complex. – Peti Jornada		
3390.36.00.00 822 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33775	589,83
TOTAL.....:			589,83

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Correia Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Vereadores, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 23 de novembro de 2009, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº. 85/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº. 87/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 – Projeto de Lei nº. 89/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 3 – Projeto de Lei nº. 92/2009 – do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mario Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

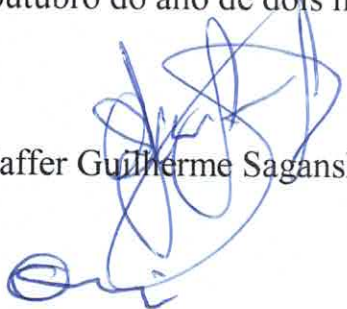
PROJETO DE LEI Nº 086/2009

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Examinando em conjunto o Projeto de Lei em pauta, as Comissões resolvem emitir parecer favorável à aprovação, pois trata de remanejamento de projeto especial.

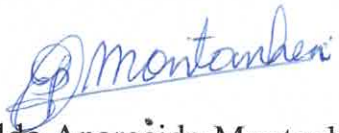
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Sadi Marcondes Mendes


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Edivaldo Aparecido Montanheri


Sebastião Bonfim Matos